

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 05 de março de 2024

Ano V | Edição nº 812



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Ratificação .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	4
Contratos .....	4
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	4
Audiência Pública .....	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 2.927, DE 05 DE MARÇO DE 2024**

**“Dispõe sobre o remanejamento de recursos entre dotações do orçamento do Poder Executivo no exercício de 2024 e dá outras providências.”**

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.716 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL;

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica remanejado na forma deste Decreto e conforme autorização prevista no art. 8.º, da Lei nº 1.716 de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a lei orçamentaria anual e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, e do disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, o valor de **R\$ 2.000,00(dois mil reais)** entre as seguintes dotações do orçamento vigente:

I - Dotação Acrescida

**02. Poder Executivo****02.04. Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento****02.04.03. Divisão de Cultura**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
90	13.392.0008.2012.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01	2.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.000,00</b>

II - Dotação Reduzida

**02. Poder Executivo****02.04. Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento****02.04.01. Divisão de Turismo e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
89	13.392.0008.2012.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica	110.000	01	2.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.000,00</b>

**Art. 2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.698 de 25 de julho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei

n.º 1.580, de 19 de novembro de 2021 - Plano Plurianual - PPA 2022/2025, Lei n.º 1.698, de 25 de julho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e na Lei n.º 1.716, de 15 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual, ambas para o exercício de 2024

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, 05 de março de 2024.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

**GUSTAVO DE OLIVEIRA COZARO**

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 05 de março de 2024.

**BRUNO FISCHER TARDELLI**

DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Licitações e Contratos****Ratificação**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.** PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024. DESPACHO: *“Fica ratificado o procedimento de contratação, com inexigibilidade de licitação, atuado sob nº 001/2024, Processo Licitatório nº 012/2024, com fundamento no inciso II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21”*. Objeto: “Contratação de show da dupla sertaneja George Henrique e Rodrigo, como atração musical durante a realização dos eventos em comemoração ao 59º aniversário da cidade”. Lindoia, 05 de março de 2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.** PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024. DESPACHO: *“Fica ratificado o procedimento de contratação, com inexigibilidade de licitação, atuado sob nº 002/2024, Processo Licitatório nº 013/2024, com fundamento no inciso II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21”*. Objeto: “Contratação de show da banda IRA, como atração musical durante a realização dos eventos em comemoração ao 59º aniversário da cidade”. Lindoia, 05 de março de 2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.** PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024. DESPACHO: *“Fica ratificado o procedimento de contratação, com inexigibilidade de licitação, atuado sob nº 003/2024, Processo Licitatório nº 014/2024, com fundamento no inciso II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21”*. Objeto: “Contratação de show da cantora sertaneja Paula Mattos, como atração musical durante a realização dos eventos em comemoração ao 59º aniversário da cidade”. Lindoia, 05 de março de 2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 003 AO CONTRATO nº 033/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2021. Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de diários oficiais para fins de acompanhamento dos atos oficiais disponibilizados nos órgãos oficiais, tribunais, dentre outros, possibilitando o acompanhamento pelo Município. **Contratante:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Grifon Brasil Assessoria Ltda Epp. **Início do aditivo:** 06 de março de 2024. **Término do aditivo:** 06 de março de 2025. **Valor global aditivado:** R\$3.523,68 (três mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos). **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. Lindóia, 05 de março de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

## Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO - nº 044/2024 - TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 171/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. Contratante:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Terraplenagem São Lucas Ltda Me. **Valor Global:** R\$612.049,30 (seiscentos e doze mil, quarenta e nove reais e trinta centavos). **Assinatura:** 01 de março de 2024. **Vigência:** 08 (oito) meses. **Dotação Orçamentária:** 02 - Poder Executivo - 02.05 - Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes - 02.05.02 - Divisão de Serviços Públicos - 15.452.0010.2014.0000 - Conservação de vias urbanas - Recape Asfáltico - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. (Fonte 01 e 02). Lindóia, 05 de março de 2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Audiência Pública

#### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS E DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2023.

Aos vinte e nove dias de fevereiro de 2023, às 18h, no plenário da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, estado de São Paulo, deu-se início à Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais e das Ações de Saúde do Terceiro Quadrimestre de 2023. Inicialmente o Sr. WILLIAN HENRIQUE DA SILVA, Diretor Municipal de Finanças, saudou os presentes, agradeceu o Presidente da Câmara Municipal pela cessão do Plenário para a realização desta Audiência, os servidores públicos do Legislativo Municipal que estão presentes e auxiliando nesta Audiência, e também o Sr. Prefeito Municipal. Os dados foram demonstrados,

avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 e parágrafo 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Foi exposto pelo representante da Prefeitura todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foram esclarecidos aos presentes os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros. Foi esclarecido também, que os valores apresentados se referiam ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta do município. O Expoente destacou que a receita orçamentária total estimada para o exercício de 2023, consoante consta na Lei Orçamentária Anual (LOA), foi de R\$ 54.542.409,18 (cinquenta e quatro milhões quinhentos e quarenta e dois mil quatrocentos e nove reais e dezoito centavos), proveniente de receitas correntes e de capital, já deduzidos os valores destinados ao FUNDEB. Que no terceiro quadrimestre de 2023 o município arrecadou a importância de R\$ 20.250.220,00 (vinte milhões e duzentos e cinquenta mil duzentos e vinte reais), sendo que desse valor foi deduzido a importância de R\$ 7.629.319,57 (sete milhões seiscentos e vinte e nove mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos) destinada ao FUNDEB. Com esses valores se verificou que no exercício, até o dia 31 de dezembro, a Municipalidade arrecadou R\$ 57.312.545,02 (cinquenta e sete milhões trezentos e doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), representando 105,25% da receita total estimada para o exercício de 2023. Demonstrou-se que as despesas totais liquidadas do Município até o terceiro quadrimestre de 2023, foi de R\$ 59.018.484,71 (cinquenta e nove milhões dezoito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), sendo que, R\$ 52.504.998,45 (cinquenta e dois milhões quinhentos e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) foram despesas correntes e R\$ 6.513.486,26 (seis milhões quinhentos e treze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos) despesas de capital. Apurou-se um resultado nominal para o terceiro quadrimestre no valor de R\$ 1.872.728,15 (um milhão oitocentos setenta e dois mil setecentos e vinte e oito mil e quinze centavos) e um resultado primário no valor negativo de R\$ 1.371.392,14 (um milhão trezentos e setenta e um mil trezentos e noventa e dois reais e quatorze centavos). Foi exposto que este valor foi resultado das seguintes operações: neste período (terceiro quadrimestre) o ente municipal obteve uma receita bruta total na ordem de R\$ 57.312.545,02 (cinquenta e sete milhões trezentos e doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e dois centavos) que depois de efetuadas todas as deduções legais conforme legislação apurou-se uma receita fiscal líquida no período na ordem de R\$ 56.212.605,51 (cinquenta e seis milhões duzentos e doze mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e um centavos) sendo este valor a base de receita para apuração do resultado primário em avaliação. Neste mesmo período foi apresentado que o município apurou uma despesa fiscal líquida na ordem de R\$ 57.583.997,65 (cinquenta e sete milhões quinhentos e oitenta e três mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), sendo este valor a base de despesa para apuração do resultado



primário do período em avaliação. Sabendo-se que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida, demonstrou-se que o resultado primário obtido no terceiro quadrimestre de 2023 foi no valor negativo de R\$ 1.371.392,14 (um milhão trezentos e setenta e um mil trezentos e noventa e dois reais e quatorze centavos). Com relação às despesas com pessoal, o Poder Executivo comprometeu 42,03% da sua receita corrente, importando em R\$ 23.689.884,24 (vinte e três milhões seiscentos e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), abaixo dos limites prudencial (51,30%) e máximo (54%). Em Educação o Município liquidou 34,19% (mínimo constitucional - 25%) de recursos próprios e 100% (R\$ 7.629.319,57) de recursos do FUNDEB, sendo que 100% (R\$ 7.629.319,57) foram destinados ao pagamento do magistério municipal. Na saúde, no período, o Município empenhou 24,05% de recursos próprios, representando R\$ 7.163.279,99 (sete milhões cento e sessenta e três duzentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos). Após a apresentação das metas fiscais foi apresentado os dados relativos às Ações de Saúde no terceiro quadrimestre de 2023 pelo Diretor de Finanças WILLIAN HENRIQUE DA SILVA. Ao final da apresentação realizada pelo Diretor Municipal de Finanças em que foram apresentados números relativos aos cadastros dos usuários/pacientes, transporte, vacinas, consultas, exames, mortandade etc., foi igualmente disponibilizada oportunidade para participação da população. Nada mais havendo que ser tratado, o Diretor de Finanças da Prefeitura da Estância Municipal de Lindóia, declarou encerrada a audiência, seguido da lavratura desta Ata, que foi considerada aprovada e assinada por todos os presentes na lista de presença que passa a fazer parte integrante e indissociável desta ata.

**WILLIAN HENRIQUE DA SILVA**

Diretor Municipal de Finanças

Expositor

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 20ec-0092-081a-ae46



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 812, ano V, veiculado em 05 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 05/03/2024 às 17:01:40 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | VideoConferencia, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/20ec-0092-081a-ae46>